



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

**PROCESSO AUTOS Nº 0037014-87.2015.8.26.0100
INCIDENTE – RELATÓRIOS MENSAIS
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO “GRUPO LUPATECH”**

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.282.418/0001-46, com sede na Rua Vergueiro, 1.353, Torre Norte, Conjuntos 309-310-311, CEP 04101-000, São Paulo - SP, Administradora Judicial nomeada nos autos da **recuperação judicial de LUPATECH S/A e Outras**¹ (“**Grupo Lupatech**”), vem, em cumprimento ao art. 22, II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/05, respeitosamente, requerer a juntada do **Relatório Mensal de Atividades**, cujo conteúdo abrange as atividades até trinta e um de janeiro de 2018, bem como os números contábeis findos até dezembro de 2017 (mês ainda não auditado), disponibilizados para esta Administração Judicial.

¹ Recuperandas – Devedoras: Lupatech S/A; Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda.; Mipel Indústria e Comércio de Válvulas Ltda.; Amper Amazonas Perfurações Ltda.; Itacau Agenciamentos Marítimos Ltda.; Lochness Participações S/A; Matep S/A Máquinas e Equipamentos; Prest Perfurações Ltda.; Lupatech Perfuração e Completação Ltda.; Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A e Lupatech Finance Limited.



Adicionalmente, informa que a gestão das Recuperandas teve acesso prévio aos dados nele contidos.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2018.

ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

AFONSO RODEGUER NETO
OAB/SP nº 60.583

ELIZA FAZAN
CRC 1SP194878/O-4



Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas – janeiro de 2018 (31/01) - com números contábeis fechados até 31/12/2017 (período ainda não auditado)



Sumário

1. Considerações iniciais.....	5
2. Síntese das principais ocorrências na relação da Companhia com o mercado e seus acionistas – 20/12/2017 a 31/01/2018.....	6
3. Estrutura de governança corporativa.....	11
4. Evolução do quadro de pessoal	11
5. Atividades de fiscalização	17
6. Situação das escritas contábil e fiscal e obrigações acessórias	18
7. Dados contábeis-financeiros	18
7.1 Evolução dos ativos e passivos.....	20
7.1.1 Segregação dos ativos e passivos em Recuperandas e Não Recuperandas	26
7.2 Receitas, custos e despesas.....	29
7.3 Fluxo de caixa: demonstração contábil e instrumento de controle	31
7.4 Perspectivas de resultados futuros	37
8. Plano de Recuperação Judicial.....	38
9. Conclusões e considerações finais.....	42
9.1 Conclusões	42
9.2 Considerações finais	44

1. Considerações iniciais

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) abarcou dados contábeis finalizados parcialmente até 31/12/2017 e que ainda carecem de revisão por parte dos auditores independentes. Em relação às informações qualitativas e demais informações acerca das atividades do Grupo, o presente RMA abrangeu o período de 20/12/2017 a 31/01/2018 (o último contemplou informações até 19/12/2017).

Para esse preâmbulo, destacamos alguns dos principais eventos do período coberto pelo RMA em tela.

O Grupo Lupatech está em processo de revisão de suas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2017. Em razão disso, diversos ajustes vêm sendo implementados, a fim de que as demonstrações contábeis evidenciem a posição patrimonial, financeira, o desempenho e os fluxos de caixa do Grupo. Por esse motivo, o departamento de controladoria do Grupo nos enviou uma posição prévia do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício referente a 31/12/2017. Os detalhes constam da sétima seção. Em suma, as informações disponibilizadas e analisadas até o presente momento (ainda não auditadas) não mostraram haver alterações significativas alterações em relação aos períodos anteriores reportados por esta administração judicial.

Em 31/01/2018, foi protocolada nos autos **Prévia do Quadro Geral de Credores Contendo Créditos Derivados da Legislação do Trabalho e Equiparados**. Após a realização da nova AGC, em segunda convocação, em 08/11/2016, a Classe I da Relação de Credores da Administração Judicial (art. 7º. § 2º.) era composta por 795 credores, cujo montante somava R\$ 41.847.829,80. Porém, após a revisão efetuada para a elaboração da Prévia do Quadro Geral de Credores Contendo Créditos Derivados da Legislação do Trabalho e Equiparados, a relação **passou a contar com 747 credores**, cujo montante **soma R\$ 34.883.792,36**. Comentários mais abrangentes sobre a revisão efetuada constam da seção 9.



Também na seção 8 tecemos alguns comentários gerais sobre ações empreendidas pela Gestão com vistas a incrementar a saúde financeira do Grupo e, assim, levar a cabo a sua recuperação.

Além dos destaques precedentes, outros eventos ocorreram durante o período do corrente RMA. A fim de evidenciá-los, este relatório foi estruturado da seguinte forma. A seção 2 evidencia ocorrências na relação do Grupo com seus acionistas e demais agentes externos. Na seção 3, são tecidos comentários a respeito da estrutura de governança corporativa do Grupo. Na seção 4 é analisada a evolução do quadro de pessoal e o comportamento dos gastos com salários e encargos sociais. Na seção 5 são comentadas as atividades de fiscalização empreendidas no período. Na seção 6 o objetivo foi o de elucidar a situação das escritas contábil e fiscal e obrigações acessórias. Na seção seguinte, replicamos os dados contábeis finalizados, mas não auditados, até 30/11/2017, de acordo com as explicações precedentes efetuadas. A seção 8 contempla informações sobre o plano de recuperação judicial. A seção 9 sintetiza e conclui este relatório.

2. Síntese das principais ocorrências na relação da Companhia com o mercado e seus acionistas – 20/12/2017 a 31/01/2018

Nesta seção, apresentamos síntese das principais informações a respeito da relação da empresa com o mercado no período em reporte. As páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Grupo foram as principais bases de dados de referência. Os credores podem acessar essas informações por meios próprios, mas a compilação desses documentos visa auxiliá-los nessa tarefa. Dessa maneira, organizamos essa seção por meio de cinco tópicos principais, a saber: a) demonstrações contábeis; b) reuniões do conselho de administração; c) assembleia de acionistas; d) fatos relevantes; e e) comunicados ao mercado e aviso aos acionistas.

a. Demonstrações contábeis: o último arquivamento ocorreu em 14/11/2017 e se referiu às demonstrações contábeis findas em 30/09/2017. Até março de 2018 o



Grupo arquivará o conjunto de demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2017.

b. Reuniões do Conselho de Administração: no período abrangido por esse RMA não ocorreram reuniões ordinárias do conselho de administração. A última ocorreu em 18/12/2017 e já foi tratada em nosso último reporte.

c. Assembleia de acionistas / Assembleia de debenturistas: no período deste RMA o Grupo não arquivou qualquer ata relacionada à assembleia de acionistas e/ou de debenturistas; a última assembleia de debenturistas ocorreu em 16/07/2015. A última assembleia de acionistas ocorreu em 12/04/2017.

d. Fatos relevantes: no período abrangido por este RMA, não houve a emissão de quaisquer fatos relevantes. O último ocorreu em 07/12/2017.

e. Comunicados ao mercado e aviso aos acionistas: no período desse RMA, não foram arquivados comunicados ao mercado, mas houve o arquivamento de aviso aos acionistas. Os conteúdos desses avisos, além da respectiva data, constam abaixo:

- i) **15/01/2018** - comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que sua Assembleia Geral Ordinária de 2018 tem como data prevista de realização o dia 27 de abril de 2018, conforme também divulgado em seu calendário de eventos corporativos;
- ii) **16/01/2018** - As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda junto ao público em geral e sem a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição. Desta forma, todas as tratativas para a formalização da subscrição devem ser mantidas diretamente com a Companhia. Por esta razão, não serão acatados quaisquer intentos que não cumpram com as formalidades exigidas, em especial, assinatura e apresentação do boletim de subscrição, realização do pagamento à Companhia dos valores subscritos e assinatura da Escritura de emissão das debêntures, a qual



deve ser realizada presencialmente, pelo subscritor ou seu procurador, no escritório da Companhia em São Paulo. Alertamos à Vossas Senhorias sobre a ineficácia de quaisquer créditos de valores realizados em favor de Corretoras de Valores, Escrituradores, ou da própria Companhia, desacompanhados dos documentos e demais formalidades necessárias, e vice-versa;

- iii) **23/01/2018** - no âmbito da 3ª emissão de debêntures conversíveis em ações de emissão da Companhia, em série única, da espécie quirografária, para colocação privada (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), vem comunicar aos Senhores Acionistas e ao mercado que, em 22 de janeiro de 2018, encerrou-se o prazo de exercício do Direito de Preferência (conforme definido no Aviso aos Acionistas) para subscrição das Debêntures. Todos os termos iniciados em letras maiúsculas não expressamente definidos neste Aviso aos Acionistas terão os significados a eles atribuídos no Plano de Recuperação Judicial, na Escritura de Emissão ou no Aviso de Acionistas de 18 de dezembro. Durante o período de exercício do Direito de Preferência para a subscrição das Debêntures no âmbito da Emissão, foram subscritas 223.998 (duzentas e vinte e três mil, novecentas e noventa e oito) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1,00 (um real) por Debênture (“Valor Nominal Unitário”), totalizando o montante de R\$ 223.998,00 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e oito reais). Considerando o montante total da Emissão de 30.000.000 (trinta milhões) de Debêntures, remanesceram, ainda, 29.776.002 (vinte e nove milhões, setecentas e setenta e seis mil e duas) Debêntures não subscritas. Os titulares de Direito de Preferência que exerceram seu Direito de Preferência dentro do prazo previsto e anunciado no Aviso de Acionistas de 18 de dezembro e que tiverem interesse em subscrever sobras de Debêntures não subscritas no prazo de exercício do Direito de Preferência (“Sobras”), poderão subscrever as Sobras, no prazo compreendido entre os dias 24 de janeiro de 2018 e 26 de janeiro de 2018, inclusive (“Rateio de Sobras”), na proporção de 132,92976723 Debêntures por cada Debênture subscrita durante o prazo



de exercício do Direito de Preferência. Na hipótese de os cálculos do Rateio de Sobras resultarem em número fracionário, a fração deverá ser desconsiderada. A Companhia vem, por meio do presente, informar que o direito de subscrição das Sobras no âmbito do Rateio de Sobras poderá ser exercido exclusivamente na forma dos itens abaixo: 1. Procedimentos para subscrição e integralização de Sobras: os titulares de Direito de Preferência que exerceram seu Direito de Preferência dentro do prazo previsto para tal e que desejarem subscrever as Sobras deverão entrar em contato com a Companhia no prazo acima informado por meio do canal de Relações com Investidores indicado ao final deste Aviso aos Acionistas para efetuarem referida subscrição mediante o envio de notificação à Companhia e da assinatura do boletim de subscrição, bem como do pagamento em dinheiro do preço correspondente. Caso o subscritor seja representado por um procurador, o procurador deverá portar a documentação comprobatória de poderes de representação para a subscrição das Sobras, de acordo com o item 3 abaixo. 2. Cessão dos Direitos: os titulares do Direito de Preferência que desejarem negociar seus Direitos de Preferência para a subscrição de Sobras durante o prazo para tal, poderão fazê-lo, a seu livre critério;

- iv) **29/01/2018** - no âmbito da 3ª emissão de debêntures conversíveis em ações de emissão da Companhia, em série única, da espécie quirografária, para colocação privada (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), vem comunicar aos Senhores Acionistas e ao mercado que, em 26 de janeiro de 2018, encerrou-se o prazo para a subscrição de Sobras (conforme definido no Aviso aos Acionistas de 23 de janeiro) das Debêntures da Companhia pelos titulares do Direito de Preferência (conforme definido no Aviso aos Acionistas de 18 de dezembro) que exerceram seu direito de Preferência para subscrição das Debêntures, nos termos previstos no Aviso aos Acionistas de 18 de dezembro. Todos os termos iniciados em letras maiúsculas não expressamente definidos neste Aviso aos Acionistas terão os significados a eles atribuídos no Plano de



Recuperação Judicial, na Escritura de Emissão, no Aviso de Acionistas de 18 de dezembro ou no Aviso aos Acionistas de 23 de janeiro. Considerando que não houve manifestação de interesse na subscrição de Debêntures durante o período para a subscrição das Sobras pelos titulares de Direito de Preferência que haviam exercido seu Direito de Preferência para a subscrição das Debêntures nos termos do Aviso aos Acionistas de 18 de dezembro, remanesceram 29.776.002 (vinte e nove milhões, setecentas e setenta e seis mil e duas) Debêntures não subscritas (“Debêntures Remanescentes”). Tendo em vista o acima exposto, a Companhia vem, por meio do presente, informar que as Debêntures Remanescentes, nos termos do Aviso aos Acionistas de 23 de janeiro, serão direcionadas (i) aos Credores Trabalhistas detentores de Créditos Trabalhistas Incontroversos, nos termos do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, (ii) à sociedade de propósito específico constituída para integralização de ativos para adjudicação em pagamento de Credores Trabalhistas, também nos termos do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e (iii) aos detentores de outros créditos não sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial da Companhia, desde que líquidos e previamente verificados pela Companhia, para que sejam subscritas e integralizadas com créditos, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão; e

- v) **02/02/2018** - no âmbito da 3ª emissão de debêntures conversíveis em ações de emissão da Companhia, em série única, da espécie quirografária, para colocação privada (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), vem comunicar aos Senhores Acionistas e ao mercado que, em 31 de janeiro de 2018, encerrou-se o prazo de subscrição das Debêntures. Todos os termos iniciados em letras maiúsculas não expressamente definidos neste Aviso aos Acionistas terão os significados a eles atribuídos no Plano de Recuperação Judicial, na Escritura de Emissão ou no Aviso de Acionistas de 18 de dezembro. Durante o período de subscrição das Debêntures no âmbito da Emissão, foram subscritas



29.313.394 (vinte e nove trezentos e treze mil trezentos e noventa e quatro) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1,00 (um real) por Debênture (“Valor Nominal Unitário”), totalizando o montante de R\$ 29.313.394 (vinte e nove trezentos e treze mil trezentos e noventa e quatro reais). Considerando o montante total da Emissão de 30.000.000 (trinta milhões) de Debêntures, remanesceram, ainda, 686.606 (seiscentas e oitenta e seis mil seiscentas e seis) Debêntures não subscritas, as quais serão canceladas pela Companhia, nos termos da Emissão.

3. Estrutura de governança corporativa

A última alteração na estrutura de governança corporativa do Grupo foi reportada há três RMAs: renúncia do Sr. Ricardo Doebelli da condição de conselheiro e concomitante substituição pelo Sr. João Marcos Cavichioli Feiteiro. A mudança foi oficializada na reunião do conselho de administração de 23/08/2017.

O Conselho de Administração continua a ser composto pelos seguintes membros: (1) Sr. Celso Fernando Lucchesi, exercendo o cargo de Presidente do Conselho (Conselheiro Independente); (2) Sr. Carlos Mario Calad Serrano, exercendo o cargo de Conselheiro Efetivo; (3) Sr. João Marcos Cavichioli Feiteiro, exercendo o cargo de Conselheiro Efetivo; (4) Sr. Rafael Gorenstein, exercendo o cargo de Conselheiro Efetivo e (5) Sra. Simone Anhaia Melo, exercendo o cargo de Conselheira Efetiva (Conselheira Independente).

Até 31/01/2018, data de encerramento do RMA em tela, os demais mecanismos de governança permaneciam inalterados (estrutura de propriedade, sistema de incentivos, composição da diretoria e demais políticas que podem afetar o governo do grupo).

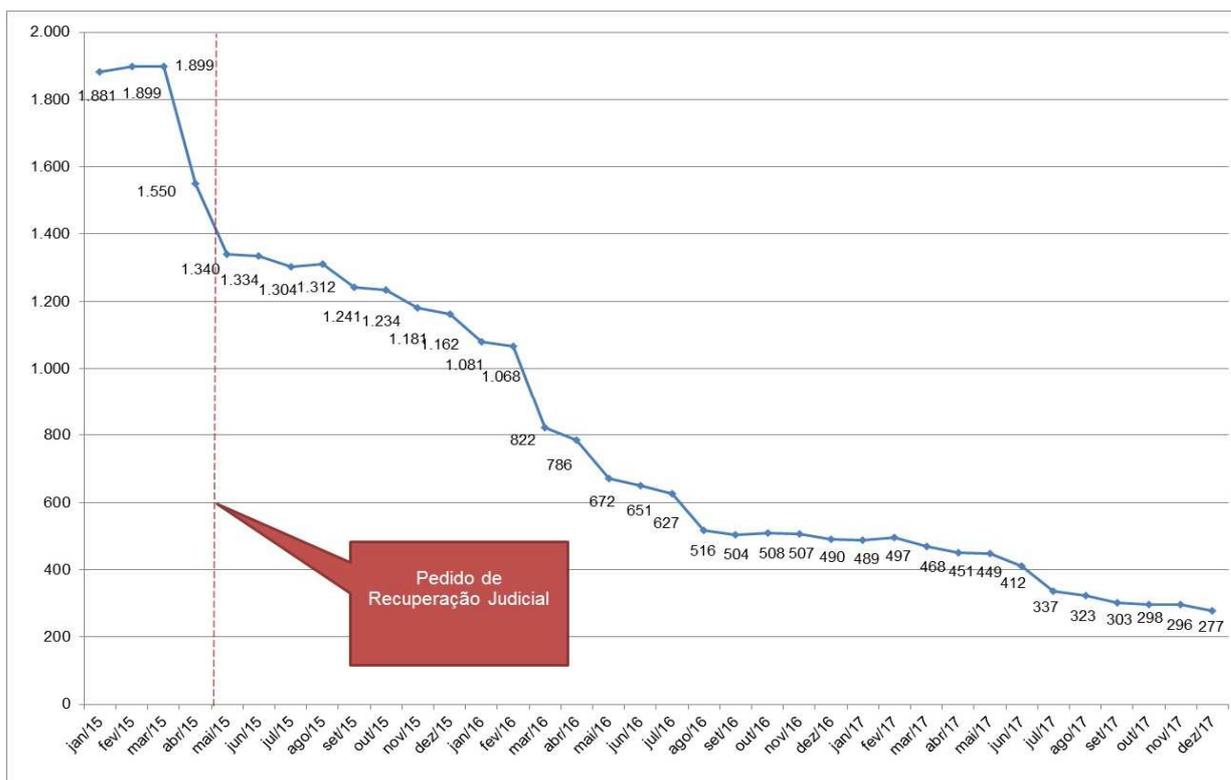
4. Evolução do quadro de pessoal

O Grupo Lupatech finalizou o exercício social de 2017 com 277 funcionários. Desde o início da recuperação judicial o número foi reduzido em 77,96%



(de 1.340 em maio de 2015 para 277 em dezembro de 2017), aproximadamente. O gráfico a seguir sintetiza a série de dados:

Gráfico 1 – Evolução do número de funcionários de janeiro de 2015 a dezembro de 2017



O comportamento do quadro de colaboradores do Grupo até 30/11/2017 foi analisado nos RMA's anteriores. Nos dez meses de dados (agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016 e janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2017), o número de empregados não sofreu retrações bruscas: variou de 516 (agosto/2016) para 449 (maio/2017), redução de 13% (aproximadamente) em dez meses, média de 6,7 funcionários demitidos por mês. Em junho, julho, agosto, setembro e outubro, contudo, a queda foi mais acentuada que nos meses precedentes. Todavia, o encerramento de contratos mantidos pelas unidades situadas no município de Macaé-RJ para com a Petrobrás já era esperado. Nos meses de novembro e dezembro de 2017, a queda no número de postos de trabalho foi menos intensa.

Em complemento ao gráfico precedente, a tabela 1 traz os mesmos dados, porém analiticamente e segregados pelas unidades do Grupo.

Tabela 1 – Comportamento do número de funcionários de janeiro de 2015 a dezembro de 2017 (continua...)

Empresas	Unidades	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16
Lupatech S.A.	CSC	88	85	85	86	67	66	65	64	63	63	61	60	57	56	58	46	44	42	42
	Filial (Corporativo)	31	29	29	29	19	19	20	20	18	18	17	18	16	16	8	9	9	9	6
	MNA Nova Odessa	236	233	230	120	85	82	81	80	82	81	79	74	71	73	70	71	70	69	68
	CSL	95	95	96	96	95	96	96	96	32	30	30	29	29	29	32	24	24	24	23
	Fiber Lines	10	10	10	11	11	10	10	10	10	10	10	10	5	5	5	5	5	5	5
	Valmicro	94	93	93	91	81	84	74	73	71	72	61	58	58	59	62	63	64	63	64
	Total da Lupatech S.A.		554	545	543	433	358	357	346	343	276	274	258	249	236	238	235	218	216	212
SOTEP Sociedade Técnica de Perfuração S.A.	Matriz e filiais	463	476	478	339	316	314	305	307	307	305	292	289	263	253	113	107	45	36	35
PREST Perfurações Ltda.	Matriz e filiais	175	175	176	129	124	124	122	124	122	122	122	120	106	105	57	50	9	6	6
Lupatech - Perfuração e Completação Ltda.	Matriz e filiais	130	133	149	134	119	121	122	123	123	121	107	107	100	100	42	40	39	43	43
Mipel Indústria e Comércio de Válvulas Ltda.	Matriz	28	27	27	26	25	24	23	24	24	23	24	23	23	24	23	23	23	23	23
	Unidade Carbonox	103	102	104	102	97	95	95	93	94	93	85	81	79	81	86	88	87	87	87
	Total da Mipel Indústria e Comércio	131	129	131	128	122	119	118	117	118	116	109	104	102	105	109	111	110	110	110
Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda.	Matriz	298	310	294	283	257	259	254	260	256	259	256	256	245	250	255	252	247	239	223
	Oil Tools Caxias do Sul	33	34	34	34	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Fiberware Rio das Ostras	25	26	26	24	22	23	21	22	22	21	21	21	21	10	4	4	2	1	1
	Fiberware Carmópolis	15	14	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Tubular Services Pojuca	42	42	42	30	12	10	9	9	10	9	9	9	5	5	5	3	3	3	1
	Oil Tools Mossoró	15	15	15	16	7	7	7	7	7	7	7	7	3	2	2	1	1	1	0
Total da Lupatech - Equip. e Serviços	428	441	422	387	301	299	291	298	295	296	293	293	274	267	266	260	253	244	225	
Total		1.881	1.899	1.899	1.550	1.340	1.334	1.304	1.312	1.241	1.234	1.181	1.162	1.081	1.068	822	786	672	651	627
Variação % acumulada de jan/2015 a out/2017: por mês		N.A.	0,96%	0,96%	-17,60%	-28,76%	-29,08%	-30,68%	-30,25%	-34,02%	-34,40%	-37,21%	-38,22%	-43%	-43%	-56%	-58%	-64%	17%	-67%



Tabela 1 (...continuação) – Comportamento do número de funcionários de janeiro de 2015 a dezembro de 2017

Empresas	Unidades	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	Variação % acumulada de jan/2015 a dez/2017: por empresa	
Lupatech S.A.	CSC	41	39	39	39	38	39	39	40	38	36	36	35	35	29	29	29	28	-68%	
	Filial (Corporativo)	7	7	6	6	3	5	6	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	-84%
	MNA Nova Odessa	61	56	60	62	57	64	70	70	70	70	69	70	70	71	71	69	71	69	-71%
	CSL	20	20	20	20	21	21	21	21	21	21	21	21	18	17	17	17	16	13	-86%
	Fiber Lines	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	-50%
	Valmicro	62	61	62	63	62	62	62	62	61	61	62	62	62	63	64	62	61	57	-39%
	Total da Lupatech S.A.	196	188	192	195	186	196	203	202	200	198	199	195	196	191	187	187	187	177	-68%
SOTEP Sociedade Técnica de Perfuração S.A.	Matriz e filiais	69	70	73	71	69	69	70	65	64	62	51	21	15	6	5	5	5	-99%	
PREST Perfurações Ltda.	Matriz e filiais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-100%	
Lupatech - Perfuração e Completação Ltda.	Matriz e filiais	31	28	27	27	26	25	18	34	31	32	27	13	11	8	7	6	6	-95%	
Mipel Indústria e Comércio de Válvulas Ltda.	Matriz	23	23	22	22	22	22	22	22	22	21	21	20	20	20	20	20	19	-32%	
	Unidade Carbonox	82	82	82	79	79	79	80	77	74	76	77	73	73	73	74	73	64	-38%	
	Total da Mipel Indústria e Comércio	105	105	104	101	101	101	102	99	96	97	98	93	93	93	94	93	83	-37%	
Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda.	Matriz	114	112	110	112	107	97	103	67	59	59	36	14	8	5	5	5	6	-98%	
	Oil Tools Caxias do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-100%	
	Fiberware Rio das Ostras	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	-100%	
	Fiberware Carmópolis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-100%	
	Tubular Services Pojuca	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-100%	
	Oil Tools Mossoró	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-100%	
	Total da Lupatech - Equip. e Serviços	115	113	112	113	108	98	104	68	60	60	37	15	8	5	5	5	6	-99%	
Total		516	504	508	507	490	489	497	468	451	449	412	337	323	303	298	296	277	-85%	
Variação % acumulada de jan/2015 a dez/2017: por mês		-73%	-73%	-73%	-73%	-74%	-74%	-74%	-75%	-76%	-76%	-78%	-82%	-83%	-84%	-84%	-84%	-85%	N.A.	



Em dezembro de 2016, o número de funcionários do Grupo Recuperando era 490. Em dezembro de 2017, o número era 277. Portanto, durante o transcurso de 2017 houve a perda de 213 postos de trabalho, redução relativa de 56,5%. Abaixo, segue o histórico da evolução das variações do número de funcionários durante 2017.

De janeiro/2017 para fevereiro/2017 o número de funcionários cresceu cerca de 2% (489 para 497). Notadamente, o aumento no número de funcionários ocorreu em duas unidades do Grupo, a saber: i) MNA Nova Odessa – passou 64 para 70 funcionários; e ii) Matriz da Lupatech Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda. – passou de 97 para 103 funcionários. Na ocasião, apuramos que o aumento do número de funcionários na MNA Nova Odessa ocorreu em razão de demandas do setor de produção. No caso da Matriz da Lupatech Equipamentos e Serviços para Petróleo, em dezembro/2016 o número de funcionários era de 107 e passou para 97 janeiro/2017. De janeiro/2017 para fevereiro/2017, o número de funcionários passou de 97 para 103. Os departamentos contatados nos informaram que a contratação foi de menores aprendizes, como forma de cumprir a legislação aplicável.

De fevereiro/2017 para março/2017, o número de funcionários foi reduzido de 497 para 468. A principal queda ocorreu na matriz da Lupatech – Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda. (de 103 para 67). O término dos contratos com a Petrobras e encerramento de atividades explicam as demissões ocorridas. De março/2017 para abril/2017 a redução foi de 3,63% (de 468 para 451 funcionários). A principal variação ocorreu na Lupatech – Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda. (de 67 para 59 funcionários). O motivo foi o mesmo descrito no parágrafo anterior. De abril para maio de 2017 a variação foi imaterial, redução de 0,44%.

Por fim, de maio/2017 para dezembro/2017, o número de funcionários reduziu de 449 para 277. Nos oito meses, as principais quedas ocorreram na matriz da Lupatech – Equipamentos e Serviços para Petróleo (51

funcionários) e Sociedade Técnica de Perfuração – SOTEP (56 funcionários). O motivo já fora explanado.

A próxima tabela relativiza o comportamento dos gastos com salários e encargos sociais em comparação à receita operacional líquida de janeiro de 2015 a dezembro de 2017:

Tabela 2 – Comportamento dos gastos com salários e encargos sociais (em R\$) – janeiro de 2015 a dezembro de 2017

Ano	Mês	Salários e encargos sociais (em R\$) (a)	Número de funcionários (b)	Salários e encargos sociais por funcionário (em R\$) (a/b)	Receita operacional líquida mensal (em R\$)	Relevância em relação à receita líquida (a/c)
2015	Janeiro	13.826.452	1.881	7.351	30.139.000	46%
2015	Fevereiro	13.901.895	1.899	7.321	27.651.000	50%
2015	Março	13.217.325	1.899	6.960	25.423.000	52%
2015	Abril	16.903.325	1.550	10.905	19.257.000	88%
2015	Maio	14.846.003	1.340	11.079	25.853.000	57%
2015	Junho	11.928.199	1.334	8.942	20.824.000	57%
2015	Julho	10.667.405	1.304	8.181	26.903.000	40%
2015	Agosto	10.236.493	1.312	7.802	23.494.000	44%
2015	Setembro	10.557.690	1.241	8.507	18.984.089	56%
2015	Outubro	9.806.279	1.234	7.947	20.000.821	49%
2015	Novembro	11.001.004	1.181	9.315	20.084.926	55%
2015	Dezembro	8.326.157	1.162	7.165	18.657.164	45%
2016	Janeiro	9.755.067	1.081	9.024	20.084.515	49%
2016	Fevereiro	9.257.723	1.068	8.668	15.013.374	62%
2016	Março	11.133.722	822	13.545	11.590.112	96%
2016	Abril	7.862.659	786	10.003	10.887.434	72%
2016	Maio	9.070.068	672	13.497	8.678.669	105%
2016	Junho	6.888.718	651	10.582	9.765.857	71%
2016	Julho	5.997.800	627	9.566	11.127.202	54%
2016	Agosto	6.359.957	516	12.325	10.004.783	64%
2016	Setembro	5.771.043	504	11.450	10.262.015	56%
2016	Outubro	4.713.787	508	9.279	9.173.703	51%
2016	Novembro	4.882.878	507	9.631	9.095.974	54%
2016	Dezembro	4.367.656	490	8.914	12.970.966	34%
2017	Janeiro	4.464.687	489	9.130	10.603.662	42%
2017	Fevereiro	4.723.854	497	9.505	8.450.609	56%
2017	Março	5.159.204	468	11.024	12.277.730	42%
2017	Abril	4.352.303	451	9.650	8.430.040	52%
2017	Maio	4.335.344	449	9.656	9.699.172	45%
2017	Junho	5.009.553	412	12.159	10.543.205	48%
2017	Julho	5.645.957	337	16.754	9.156.808	62%
2017	Agosto	3.508.541	323	10.862	7.868.577	45%
2017	Setembro	3.078.593	303	10.160	9.487.165	32%
2017	Outubro	2.759.415	298	9.260	8.217.690	34%
2017	Novembro	2.604.116	296	8.798	8.921.209	29%
2017	Dezembro	2.677.734	277	9.667	N.D.	N.A.
Média global		7.766.628	838	9.268	14.845.185	52%
Média 2015		12.101.519	1.445	8.376	23.105.917	52%
Média 2016		7.171.756	686	10.454	11.554.550	62%
Média 2017		4.026.608	383	10.504	9.423.261	43%
Mediana global		6.624.338	639	N.A.	11.127.202	N.A.

Nota: N.A.: não aplicável. N.D.: não disponível.

O total médio de salários e encargos sociais de janeiro de 2015 a dezembro de 2017 foi de R\$ 7.766.828. Em 2015, o total médio foi R\$ 12.101.519



e de janeiro a dezembro de 2016 foi de R\$ 7.171.756. A média de 2017 foi de R\$ 4.026.608. A mediana global também foi calculada, com o intuito de reduzir o efeito de alguma observação extrema sobre a média. A mediana de janeiro de 2015 a dezembro de 2017 foi de R\$ 6.624.338. Isso indica que, da série histórica de 35 observações, metade do total de salários mensais foi acima de R\$ 6.624.338 e metade abaixo.

Apesar de a tabela precedente contemplar dados desde de janeiro de 2015, a estrutura da entidade foi amplamente alterada. Portanto, os dados de 2015 e 2016 são apenas para fins de acompanhamento histórico. **Os dados de funcionários de 2017, notadamente os reportados a partir desse RMA (dezembro de 2017), são os que melhor predizem a nova configuração do Grupo, bem como as despesas com pessoal.**

Continuaremos a noticiar o comportamento do número de funcionários e total de salários e encargos ao longo do tempo, além de reportar, quando necessário, as causas das alterações relevantes nesses dados.

5. Atividades de fiscalização

Pela relevância das atividades de fiscalização no processo de recuperação judicial, esta Administração Judicial emprega estratégias complementares para fiscalizar as atividades das Recuperandas. Nosso trabalho varia desde a conferência documental até visitas a unidades. Essas estratégias vêm sendo empregadas consistentemente desde o início do processo de recuperação judicial. Nesse período, empregamos, mormente, duas estratégias: i) proximidade da gestão; e ii) conferência de documentos.



No período desse RMA, essa AJ manteve contato próximo com a Gestão do Grupo com vistas a revisar os valores da relação de credores relativa ao art. 7º. § 2º., emitindo a prévia do quadro geral de credores para a classe I. Ademais, assim como em meses anteriores, quando necessário, erigiu questionamentos concernentes às estratégias para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Em relação à conferência de documentos, pela necessidade de, no período desse RMA, consolidar os créditos da classe I para o vencimento que se avizinha, revisaremos os comprovantes de pagamentos de rescisões até 31/01/2018, bem como a prestação de contas pelo uso dos recursos recebidos em razão da venda da filial colombiana (conforme detalhado em nosso último RMA), em nosso próximo RMA, que será arquivado até 28/02/2018. Portanto, ainda de maneira deveras tempestiva. Destarte, entendemos que os credores terão amplas condições de compreender as principais atividades das Recuperandas pelas informações que constam das próximas seções.

6. Situação das escritas contábil e fiscal e obrigações acessórias

Conforme reportado no último RMA, solicitamos ao departamento fiscal do Grupo posição a respeito do cumprimento das obrigações acessórias cabíveis. A informação do departamento é que todas as obrigações acessórias estão em congruência com as legislações pertinentes. Essa informação está atualizada até dezembro de 2017. Portanto, entendemos que não há riscos evidentes quanto ao assunto em questão.

7. Dados contábeis-financeiros

O Grupo Lupatech consistentemente nos disponibiliza informações contábeis para análise de sua posição patrimonial e financeira, independentemente de ser um período de arquivamento obrigatório na CVM. Essa



consistência nos permite acompanhar instantaneamente, respeitando-se nessa afirmação a natureza dos dados, quaisquer alterações relevantes em seu patrimônio. No último RMA reportamos os dados, sinteticamente, até 30/11/2017. No corrente RMA reportamos os dados até 31/12/2017. **Porém, é necessário novamente frisar que os dados têm caráter provisório, pois ainda carece do parecer dos auditores independentes.**

Os dados contábeis deste RMA contemplaram o mês findo em 31/12/2017. Os dados são provisórios e passarão por revisão da firma de auditoria independente do Grupo, quando do fechamento das demonstrações contábeis anuais.

Em razão da revisão dos dados pela firma de auditoria independente, os dados aqui são apresentados resumidamente, a fim de mitigar o risco de ocorrerem transgressões às normas de divulgação do r. órgão regulador. Essa prática tem sido adotada recorrentemente por esta Administração Judicial, sem prejuízos ao cumprimento de normas específicas de divulgação.

Ao mesmo tempo (e ainda que de maneira parcial), a divulgação desses dados coopera com a compreensão dos credores acerca do estágio financeiro e operacional do Grupo sob processo de recuperação, o que coaduna com a obrigação dos administradores judiciais expressa no art. 22, Lei 11.101/2005. Nesse sentido, acessamos os seguintes relatórios contábeis (tanto individuais como os consolidados): a) balanço patrimonial; e b) demonstração do resultado. Além das citadas peças, as Recuperandas nos enviaram relatório que sintetiza, por natureza, as principais entradas e saídas de caixa e equivalentes, de acordo com modelo de fluxo de caixa solicitado. Os três documentos findaram em 31/12/2017.

Esta seção está subdividida da maneira explicada a seguir. A primeira subseção trata da evolução dos ativos e passivos do Grupo por meio de indicadores financeiros, calculados com base nas demonstrações consolidadas.



Em seguida, os mesmos indicadores são segregados entre Recuperandas e Não Recuperandas. Os dados da DRE são comentados, brevemente, na subseção posterior. Poucos são os comentários, principalmente pelo potencial de tais dados alterarem as expectativas do mercado financeiro quanto à geração de lucro e caixa futuro do Grupo. O único saldo da DRE divulgado é o referente à receita operacional líquida. Na sequência, são comentados os fluxos de entradas e saídas de recursos.

7.1 Evolução dos ativos e passivos

Analizamos o balanço patrimonial encerrado em 31/12/2017. O comportamento dos grupos patrimoniais manteve-se estável no mês, em relação à posição do último RMA. Os ativos circulantes e não circulantes, passivos circulantes e não circulantes, não passaram por grandes alterações. Pelas demonstrações disponibilizadas, a Gestão não alterou as estruturas de investimentos e financiamentos, em relação aos primeiros sete meses do ano.

A tabela subsequente traz a evolução dos indicadores de liquidez e endividamento de dezembro de 2014 a dezembro de 2017. Afora os meses em que ocorreram a homologação do Plano de Recuperação Judicial original (dezembro de 2015), a respectiva anulação (junho de 2016) e a nova homologação (dezembro de 2016), nos quais ocorreram sobressaltos justificados pelas relevantes alterações no valor dos passivos e em suas distribuições entre circulante e não circulante, nos demais meses os indicadores mantiveram estabilidade.

Dois gráficos acompanham o conteúdo da tabela. O primeiro contém indicadores de liquidez corrente e seca. O segundo mostra o comportamento do endividamento geral. A visualização das séries históricas por meio dos gráficos reforça a estabilidade da relação entre ativos e passivos.

Tabela 3 – Evolução dos indicadores financeiros (continua...)

	dez-14	jan-15	fev-15	mar-15	abr-15	mai-15	jun-15	jul-15	ago-15	set-15	out-15	nov-15	dez-15	jan-16	fev-16	mar-16
Liquidez corrente	0,94	0,90	0,89	0,69	0,66	0,63	0,38	0,37	0,37	0,35	0,34	0,33	1,11	1,30	1,01	0,98
Liquidez seca	0,67	0,63	0,63	0,49	0,46	0,46	0,27	0,27	0,27	0,26	0,25	0,24	0,84	0,93	0,72	0,75
Endividamento geral	0,91	0,92	0,92	0,93	0,94	0,96	1,06	1,07	1,08	1,25	1,27	1,33	0,89	0,81	0,90	0,95
Composição do endividamento	31,92%	33,73%	32,25%	38,85%	39,73%	41,30%	65,10%	65,90%	66,80%	66,96%	67,45%	68,52%	29,36%	25,41%	28,07%	29,67%

Tabela 3 – Evolução dos indicadores financeiros (continua...)

	abr-16	mai-16	jun-16	jul-16	ago-16	set-16	out-16	nov-16	dez-16	jan-17	fev-17	mar-17	abr-17	mai-17	jun-17	jul-17	ago-17	set-17
Liquidez corrente	0,96	0,90	0,19	0,18	0,18	0,17	0,17	0,17	0,92	0,87	0,86	0,84	0,83	0,82	0,80	0,73	0,67	0,66
Liquidez seca	0,71	0,64	0,13	0,13	0,13	0,11	0,11	0,11	0,60	0,56	0,55	0,55	0,55	0,54	0,53	0,46	0,42	0,42
Endividamento geral	0,98	1,00	1,59	1,62	1,64	1,69	1,72	1,73	0,92	0,94	0,95	0,94	0,95	0,96	0,98	0,98	0,99	1,02
Composição do endividamento	28,97%	28,01%	82,88%	82,97%	82,32%	82,33%	82,38%	82,78%	29,65%	30,00%	31,29%	30,47%	30,62%	31,02%	31,15%	32,12%	32,10%	

Tabela 3 (...continuação) – Evolução dos indicadores financeiros

	out-17	nov-17	dez-17
Liquidez corrente	0,69	0,68	0,73
Liquidez seca	0,49	0,48	0,49
Endividamento geral	0,90	0,90	0,85
Composição do endividamento	41,19%	41,38%	34,55%

Nota: Liquidez corrente: ativo circulante / passivo circulante; Liquidez seca: (ativo circulante - estoques - despesas antecipadas) / passivo circulante; Endividamento geral: (passivo circulante + passivo não circulante) / ativo total; Composição do endividamento: passivo circulante / (passivo circulante + passivo não circulante).

Gráfico 2 – Indicadores de liquidez

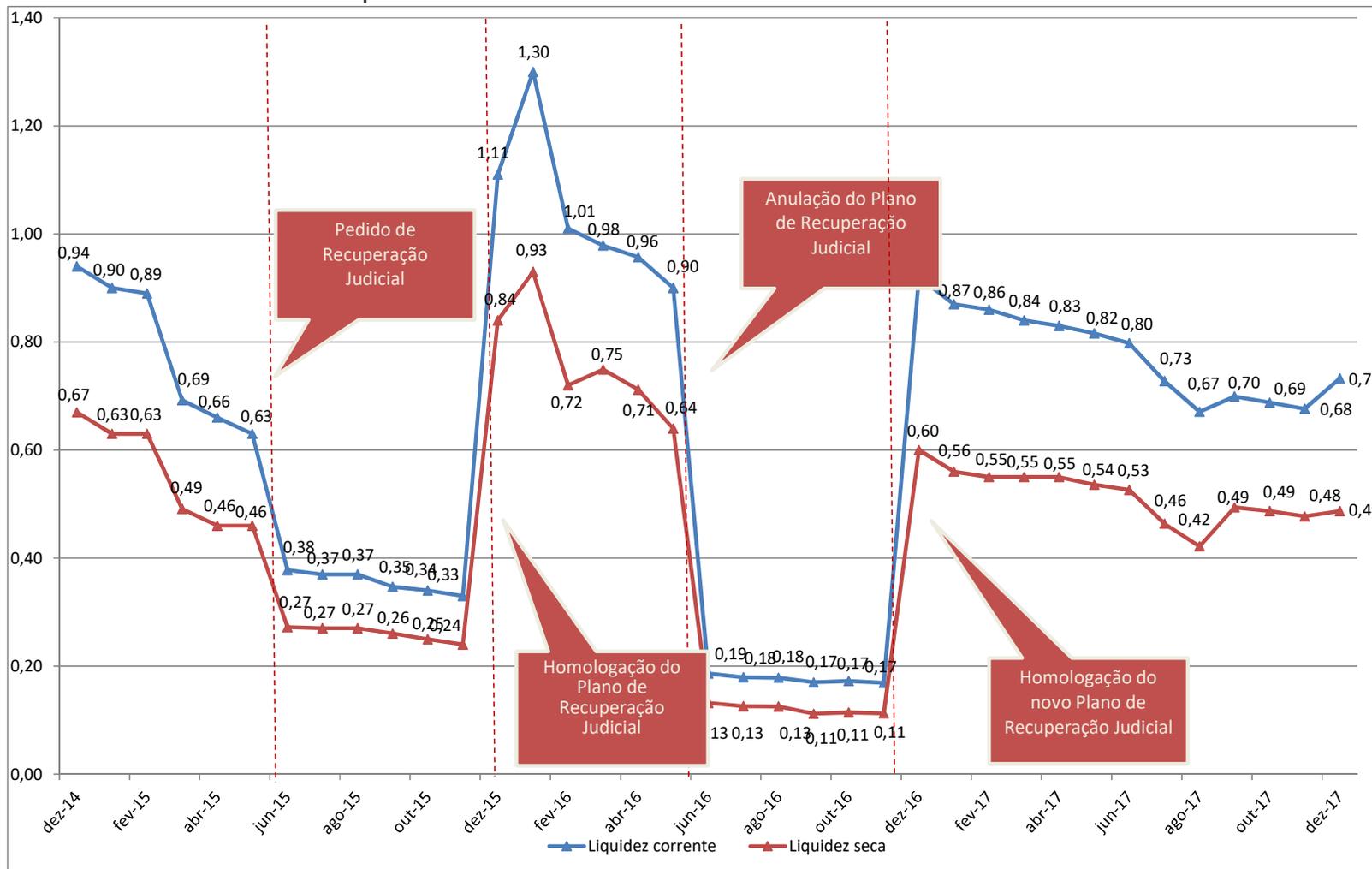
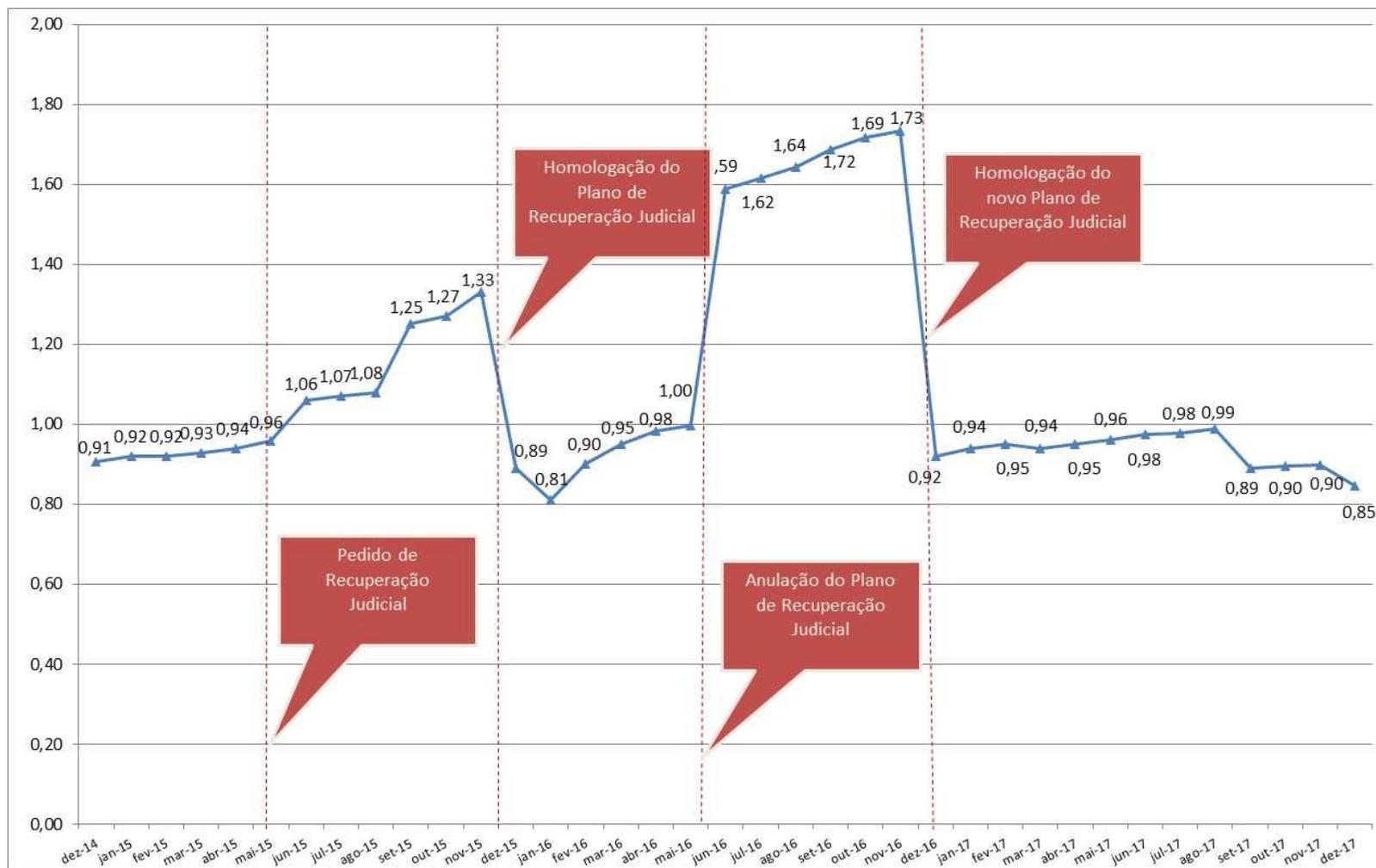


Gráfico 3 – Indicador de endividamento geral





Conquanto os dados contábeis analíticos não tenham sido evidenciados, a próxima tabela traz conteúdo detalhado dos tributos a serem recolhidos pelo Grupo. Esse procedimento é congruente com o procedimento que adotamos em RMAs pretéritos.

A próxima tabela mostra que houve substancial queda no passivo tributário, quase que totalmente em função da adesão ao Plano Especial de Recuperação Tributária (PERT). Não teceremos comentários além desses, pois aguardaremos a publicação da demonstração do resultado do exercício definitiva e o tratamento que o Grupo aplicará em função da recente Decisão Favorável no Mandado de Segurança relativo às retenções de IRRF.

Tabela 4 – Passivos tributários (em milhares de R\$): últimos doze meses

	jan-17	fev-17	mar-17	abr-17	mai-17	jun-17	jul-17	ago-17	set-17	out-17	nov-17	dez-17
Tributos de curto prazo	59.359	60.166	63.145	63.301	64.700	67.071	69.515	64.564	115.462	116.038	115.684	58.345
Contribuições	9.613	9.810	10.256	10.321	10.478	11.392	13.024	12.963	62.083	62.101	61.237	10.752
COFINS	2.702	2.568	2.604	2.507	2.546	2.633	2.855	2.953	553	325	246	240
PIS	553	525	533	510	519	511	585	606	108	69	51	51
INSS	2.701	2.909	3.189	3.331	3.380	3.471	3.578	3.934	3.602	3.759	4.099	3.760
Contribuição sindical	32	29	92	32	33	36	34	24	26	26	28	32
PIS/COFINS/CSLL retidos	23	43	43	63	79	94	84	79	91	91	65	26
FGTS	1.856	1.860	1.873	1.954	2.003	2.554	4.074	4.363	4.646	4.627	4.700	4.723
COFINS s/ vendas a faturar	1.534	1.384	1.320	1.323	1.320	1.379	1.189	1.036	1.036	1.036	1.036	1.036
PIS S/ vendas a faturar	333	300	287	287	286	299	258	225	225	225	225	225
Outros (especificar)	- 120	191	316	314	312	415	366	258	51.797	51.943	50.787	660
Impostos	49.745	50.356	52.889	52.980	54.222	55.680	56.490	51.601	53.379	53.936	54.447	47.593
ICMS	7.039	7.554	8.503	9.099	10.030	10.600	11.277	7.020	8.129	8.760	9.599	7.193
ICMS substituição tributária	5	8	10	19	17	6	8	8	5	5	5	6
IPI	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	39.829	40.009	40.840	40.761	40.962	41.697	41.887	41.728	42.516	42.522	42.226	39.495
IRPJ S/ lucros a realizar	- 112	- 112	- 142	- 142	- 142	- 132	- 132	- 132	- 120	- 120	- 120	- 108
ISSQN	819	762	697	766	765	803	756	754	757	743	751	739
ITBI	154	154	154	154	154	154	154	154	154	154	154	154
ICMS S/ remessas	12	12	12	6	5	5	5	5	5	5	5	5
IRPJ e CSLL a recolher	695	746	1.581	1.177	1.490	1.721	1.758	1.737	1.639	1.673	1.720	
Outros (especificar)	1.304	1.217	1.235	1.140	941	825	777	326	294	194	108	108
Tributos de longo prazo	10.200	10.015	9.948	10.069	10.400	10.726	11.029	11.025	4.290	4.959	4.951	5.291
Contribuições	10.116	9.932	9.864	9.984	10.400	10.723	11.029	11.025	4.290	4.959	4.951	5.291
INSS	2.187	2.268	2.202	2.320	2.741	3.066	3.369	3.369	23	23	15	618
Outros	7.929	7.664	7.662	7.664	7.659	7.658	7.659	7.656	4.267	4.936	4.936	4.673
Impostos	84	83	85	85	0	2	0	0	0	0	0	0
Outros	84	83	85	85	-	2	-	-	-	-	-	-
Passivos tributários (a+b)	69.559	70.182	73.093	73.370	75.100	77.797	80.543	75.589	119.753	120.996	120.635	63.635
Total dos passivos (c)	595.536	595.453	607.027	609.647	615.858	619.926	621.080	615.061	612.593	584.611	583.161	522.050
Relevância em relação ao passivo [(a+b)/c]	11,68%	11,79%	12,04%	12,03%	12,19%	12,55%	12,97%	12,29%	19,55%	20,70%	20,69%	12,19%
Total dos ativos (d)	629.629	629.960	645.120	639.700	641.348	634.877	635.298	617.464	600.306	652.775	649.493	617.383
Relevância em relação ao ativo [(a+b)/d]	11,05%	11,14%	11,33%	11,47%	11,71%	12,25%	12,68%	12,24%	19,95%	18,54%	18,57%	10,31%



7.1.1 Segregação dos ativos e passivos em Recuperandas e Não Recuperandas

Os índices evidenciados na tabela 3 e nos gráficos 2 e 3 foram calculados com base no balanço patrimonial consolidado. Então, os dados de ativos e passivos das sociedades sob a égide do processo de recuperação judicial estão entrelaçados com os dados das sociedades fora do r. processo.

O balanço patrimonial consolidado atende aos dispostos nas normas contábeis aplicáveis. Porém, pela idiosincrasia do processo de recuperação judicial, é relevante decompor os dados contábeis em dois grupos: das Recuperandas e não Recuperandas.

Para esse fim, a Gestão, mensalmente, nos envia os ativos e passivos consolidados, porém segregados em sociedades em recuperação judicial e em sociedades que passam ao largo desse processo.

Com fulcro nessas informações da Gestão, foram calculados os mesmos indicadores, cujos gráficos apresentam-se na sequência.



Gráfico 4 – Liquidez corrente das Recuperandas e Não Recuperandas

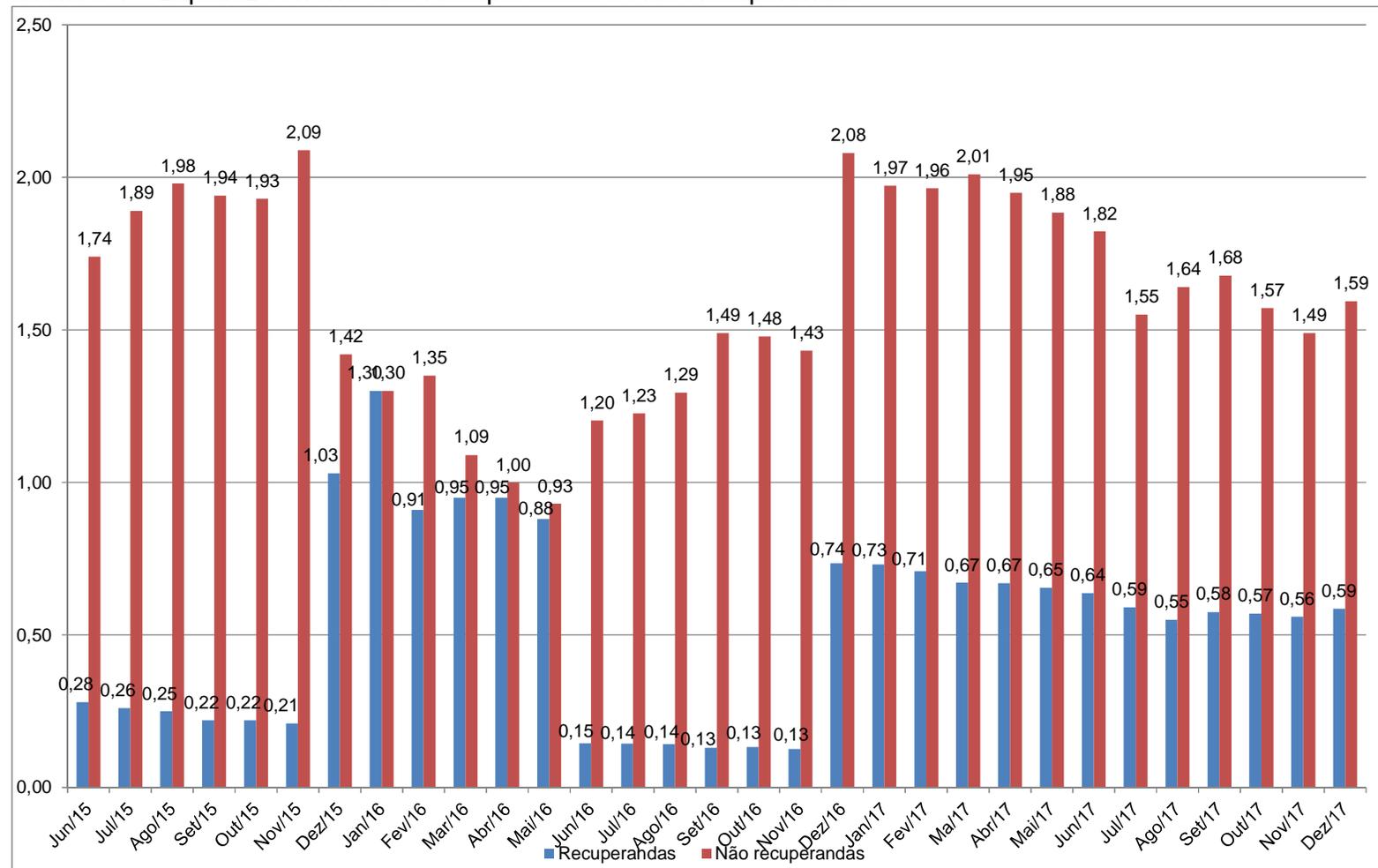
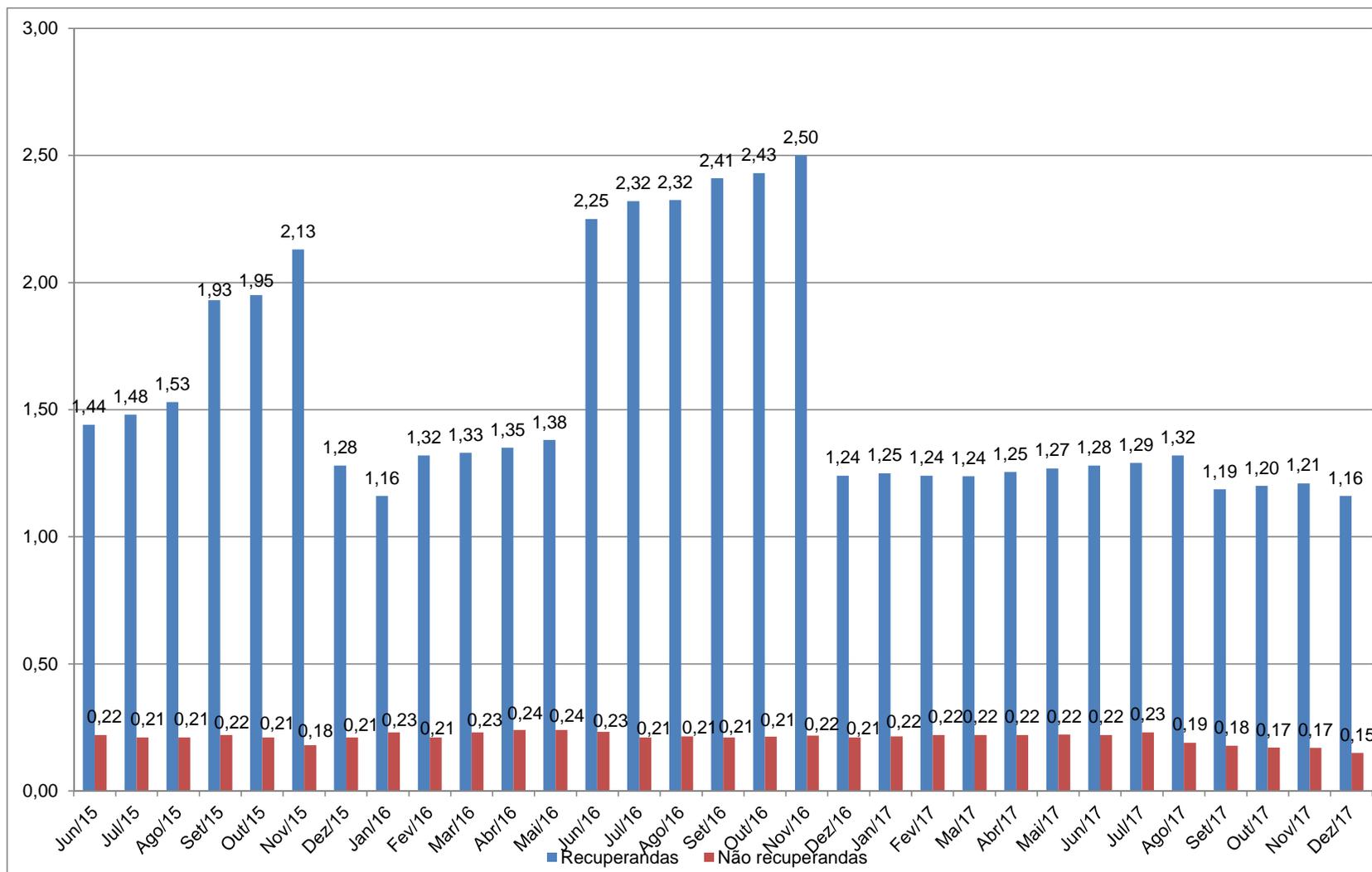




Gráfico 5 - Endividamento geral das Recuperandas e Não Recuperandas





No gráfico 4, que trata da liquidez corrente, vê-se que de junho de 2015 a novembro de 2015 a liquidez corrente das sociedades em recuperação judicial era significativamente inferior à das sociedades não incluídas na recuperação. Esse cenário foi alterado após a homologação do Plano, que vigeu de dezembro de 2015 a 27 de junho de 2016. Neste período, houve equilíbrio entre os indicadores das Recuperandas e não Recuperandas. No final de junho de 2016, porém, a anulação do plano resultou, novamente, na discrepância entre os indicadores, que foi mantida até novembro de 2016. Com a homologação do novo Plano, em dezembro de 2016, houve sensível melhora nos indicadores de liquidez corrente. **De dezembro de 2016 a dezembro de 2017 o comportamento do índice foi estável.** O mesmo comportamento foi observado no indicador de endividamento geral, gráfico 5. **Em suma, a situação financeira do Grupo melhorou em dezembro de 2016 e até dezembro de 2017 os indicadores foram, em grandes números, estáveis.** Porém, nota-se leve tendência de queda da liquidez do Grupo, ao longo dos meses.

7.2 Receitas, custos e despesas

As demonstrações contábeis de meses intermediários àqueles que encerram o trimestre não precisam ser arquivadas na CVM, apenas as demonstrações referentes aos fechamentos trimestrais, assunto já comentado. Dessa maneira, a divulgação do conjunto de demonstrações contábeis dos citados meses redundaria em desrespeito às disposições do órgão regulador, pois a divulgação de dados contábeis pode influenciar as expectativas dos agentes de mercado e, por conseguinte, o comportamento do preço das ações do Grupo no mercado de bolsa.

O mês sob apreço, 31/12/2017, corresponde ao final de um período em que deve ocorrer a divulgação das demonstrações. Porém, o conjunto de demonstrações contábeis ainda não foi revisado pelos auditores independentes. Desse modo, para impedir quaisquer ruídos, não apresentamos dados completos sobre o desempenho do Grupo com base nesses dados prévios. Mas, para que os credores e demais interessados vislumbrem, ainda que aproximadamente, o nível de

atividade do Grupo, a próxima tabela mostra a série histórica da receita operacional líquida de janeiro de 2015 a dezembro de 2017:

Tabela 5 – Receita operacional líquida

Ano	Mês	Receita operacional líquida mensal (em R\$)
2015	Janeiro	30.139.000
2015	Fevereiro	27.651.000
2015	Março	25.423.000
2015	Abril	19.257.000
2015	Maio	25.853.000
2015	Junho	20.824.000
2015	Julho	26.903.000
2015	Agosto	23.494.000
2015	Setembro	18.984.089
2015	Outubro	20.000.821
2015	Novembro	20.084.926
2015	Dezembro	18.657.164
2016	Janeiro	20.084.515
2016	Fevereiro	15.013.374
2016	Março	11.590.112
2016	Abril	10.887.434
2016	Maio	8.678.669
2016	Junho	9.765.857
2016	Julho	11.127.202
2016	Agosto	10.004.783
2016	Setembro	10.262.015
2016	Outubro	9.173.703
2016	Novembro	9.095.974
2016	Dezembro	12.970.966
2017	Janeiro	10.603.662
2017	Fevereiro	8.450.609
2017	Março	12.277.730
2017	Abril	8.430.040
2017	Maio	9.699.172
2017	Junho	10.543.205
2017	Julho	9.156.808
2017	Agosto	7.868.577
2017	Setembro	9.487.165
2017	Outubro	8.217.690
2017	Novembro	8.921.209
2017	Dezembro	8.709.645
Média global		14.674.753
Média 2015		23.105.917
Média 2016		11.554.550
Média 2017		9.363.793
Mediana global		11.007.318



Apesar da possível variação dos dados, os credores, investidores e demais interessados nos dados contábeis têm ciência de que em curto espaço de tempo não haverá mudanças significativas na situação financeira, no desempenho e na geração/consumo de caixa do Grupo. Esta Administração Judicial entende que os dados evidenciados não transgredem quaisquer regulamentações da CVM. Ademais, estão sendo disponibilizados simultaneamente para todos os potenciais usuários das informações contábeis do Grupo.

7.3 Fluxo de caixa: demonstração contábil e instrumento de controle

A Gestão do Grupo nos enviou o fluxo agregado de entradas e saídas de caixa referente ao mês de dezembro de 2017, segregado em “Recuperandas” e “Não Recuperandas”, ao encontro de nossa solicitação. No RMA anterior, apresentamos essa posição de caixa até novembro de 2017.

Esta Administração Judicial entende que a divulgação do fluxo de caixa não traz prejuízos quanto às obrigações perante o órgão regulador das companhias abertas, CVM, pois o resultado do período é ajustado pelo regime de competência. Portanto, o comportamento dos fluxos de caixa isoladamente não determina o desempenho econômico de uma entidade.

O relatório do fluxo de caixa consta da próxima página:

Tabela 6 – Fluxo de caixa de dezembro/2017 (em R\$)

Item	dez-17		
	Recuperandas	Não recuperandas	Consolidado
1. Saldo mensal inicial (em R\$)	93.683	3.018.573	3.112.256
Saldos em contas correntes	29.029	3.018.573	3.047.603
Saldos em aplicações financeiras de liquidez imediata	64.654	-	64.654
2. Entrada (em R\$)	9.701.663,19	24.217.829,29	33.919.492,48
Rendimentos de aplicações financeiras	625	-	625
Recebimentos de clientes:	3.496.082	7.699.774	11.195.856
decorrentes de vendas à vista	-	7.699.774	7.699.774
decorrentes de vendas a prazo	3.496.082	-	3.496.082
Empréstimos:	2.584.307	11.126.418	13.710.725
instituições financeiras	2.584.307	11.126.418	13.710.725
participações societárias	3.620.650	5.391.637	9.012.287
3. Saídas (em R\$) (3.1 + 3.2 + 3.3+3.4)	9.644.145	25.253.718	34.897.863
3.1 Operacionais	8.156.440	9.213.486	17.369.926
Pagamentos de salários e benefícios	2.732.606	5.173.535	7.906.141
Pagamentos de encargos sociais	661.980	-	661.980
Pagamentos de tributos (impostos, contribuições e taxas)	1.750.300	685.513	2.435.812
Pagamentos de fornecedores (serviços e estoques + consumo)	2.947.139	3.149.427	6.096.567
Pagamentos de juros:	-	205.011	205.011
empréstimos	-	205.011	205.011
Pagamentos de taxas bancárias e demais encargos vinculados à captação de recursos	64.415	-	64.415
3.2 Investimento	-	4.230.571	4.230.571
Outros pagamentos concernentes à atividade de investimento	-	4.230.571	4.230.571
3.3 Financiamento	1.487.705	11.809.661	13.297.366
Amortizações de empréstimos	1.487.705	11.809.661	13.297.366
3.4 Plano de Recuperação Judicial	-	-	-
4. Saldo mensal final (1+2-3)	151.202	1.982.684	2.133.886
Saldos em contas correntes	29.989	1.982.685	2.012.674
Saldos em aplicações financeiras de liquidez imediata	121.213	-	121.213



Em 31 de dezembro de 2017, o saldo final de caixa era de R\$ 2.133.886. A divisão do saldo era a seguinte: R\$ 151.202 (7,09 % do total) estavam sob gestão das sociedades em recuperação judicial e o restante, R\$ 1.982.684 (92,91% do total), sob gestão das sociedades fora do processo de recuperação judicial. O saldo final de caixa e equivalentes no final de novembro fora de R\$ 3.112.256. Portanto, o saldo de caixa consolidado reduziu por volta de 31,44%.

No mês sob análise, houve entrada de R\$ 33.919.492. Desse valor, R\$ 9.701.663 ingressaram nas Recuperandas (28,60% do total). O restante, R\$ 24.217.829, ingressou nas contas bancárias das Não Recuperandas (71,40% do total).

Das entradas, R\$ 11.195.856 decorreram do recebimento de valores de clientes (33,01% do total de entradas), R\$ 13.710.725 (40,42% do total de entradas), R\$ 5.391.637 (15,90%) de participações societárias.

Quando as entradas são decompostas em Recuperandas e Não Recuperandas, vê-se que no caso das Recuperandas a principal fonte de entrada de recursos foi o recebimento de clientes R\$ 3.496.082 (36,04% das entradas). No caso das Não Recuperandas, a principal fonte de recursos também foi a captação de empréstimo, R\$ 11.126.418 (45,94% das entradas).

As saídas totalizaram R\$ 34.897.863. Desse valor, R\$ 9.644.145 foram recursos consumidos das contas das Recuperandas (22,65% do total de saídas). O restante, R\$ 25.253.718, saiu das contas das Não Recuperandas (72,36% do total de saídas).

Em relação às saídas, R\$ 7.906.141 foram destinados para o pagamento de salários, benefícios e 13º salário (21,58% do total de saídas). Os pagamentos a fornecedores consumiram R\$ 6.096.567 (17,47% do total de saídas). Os pagamentos a tributos consumiram R\$ 2.435.812 (6,98 % do total) e a amortização de empréstimo R\$ 13.297.366 (38,10% do total)



Com exceção das entradas de recursos decorrentes da venda da participação societária, a distribuição relativa das entradas e saídas foi similar ao observado em meses prévios. Os recursos financeiros têm sido aplicados, com base na prestação de contas acerca da movimentação de caixa, na retomada/manutenção das operações do Grupo. Pelos dados observados, não houve qualquer movimentação relevante de caixa gerado ou consumido que não tenha relação com os negócios do Grupo.

Os dois próximos gráficos ilustram o comportamento tanto do caixa consolidado (Recuperandas e não Recuperandas) como o saldo apenas das sociedades sob recuperação judicial.



Gráfico 6 – Saldos finais de caixa e equivalentes das Recuperandas e não Recuperandas (em R\$): maio/2017 a dezembro/2017

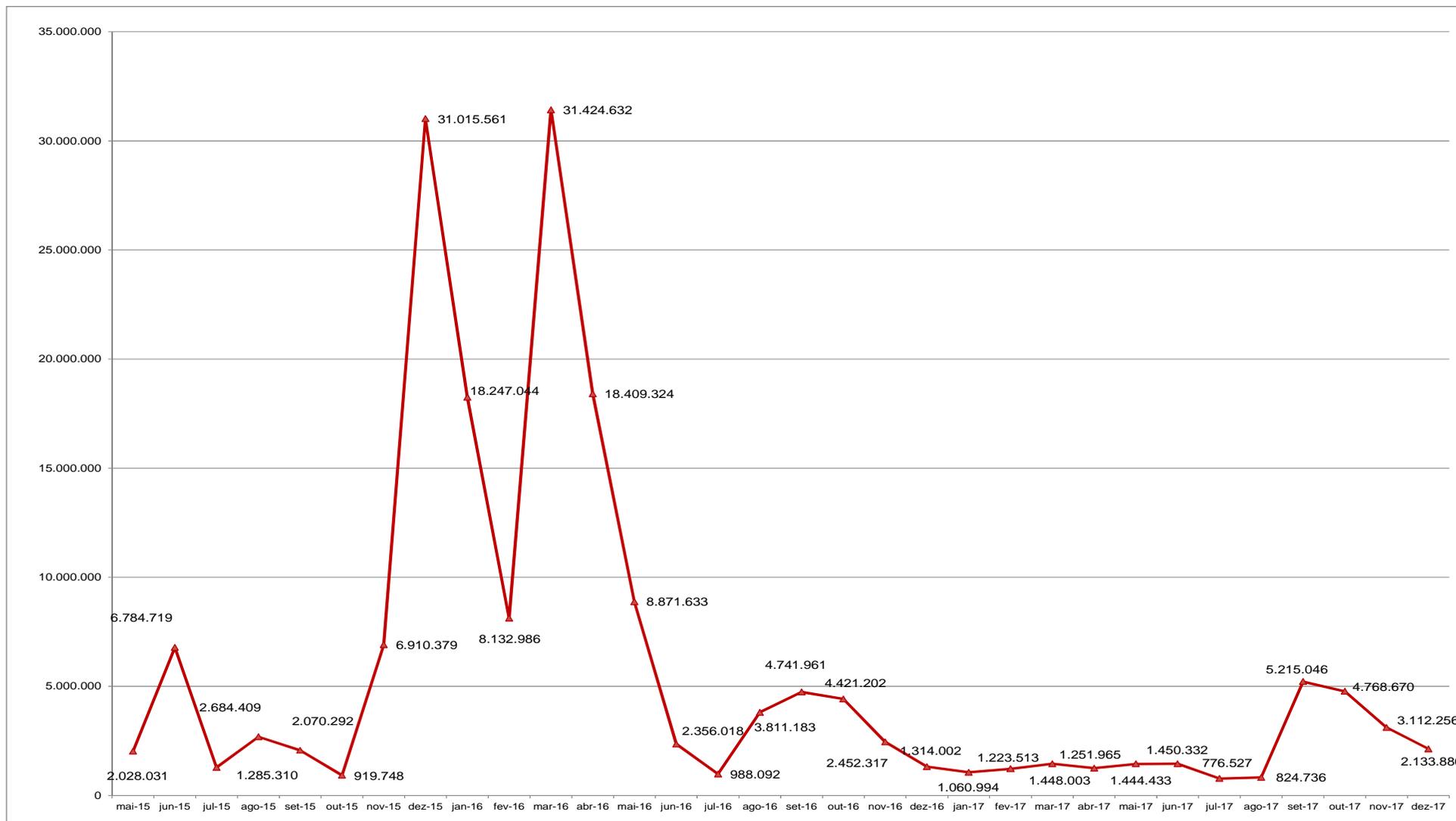
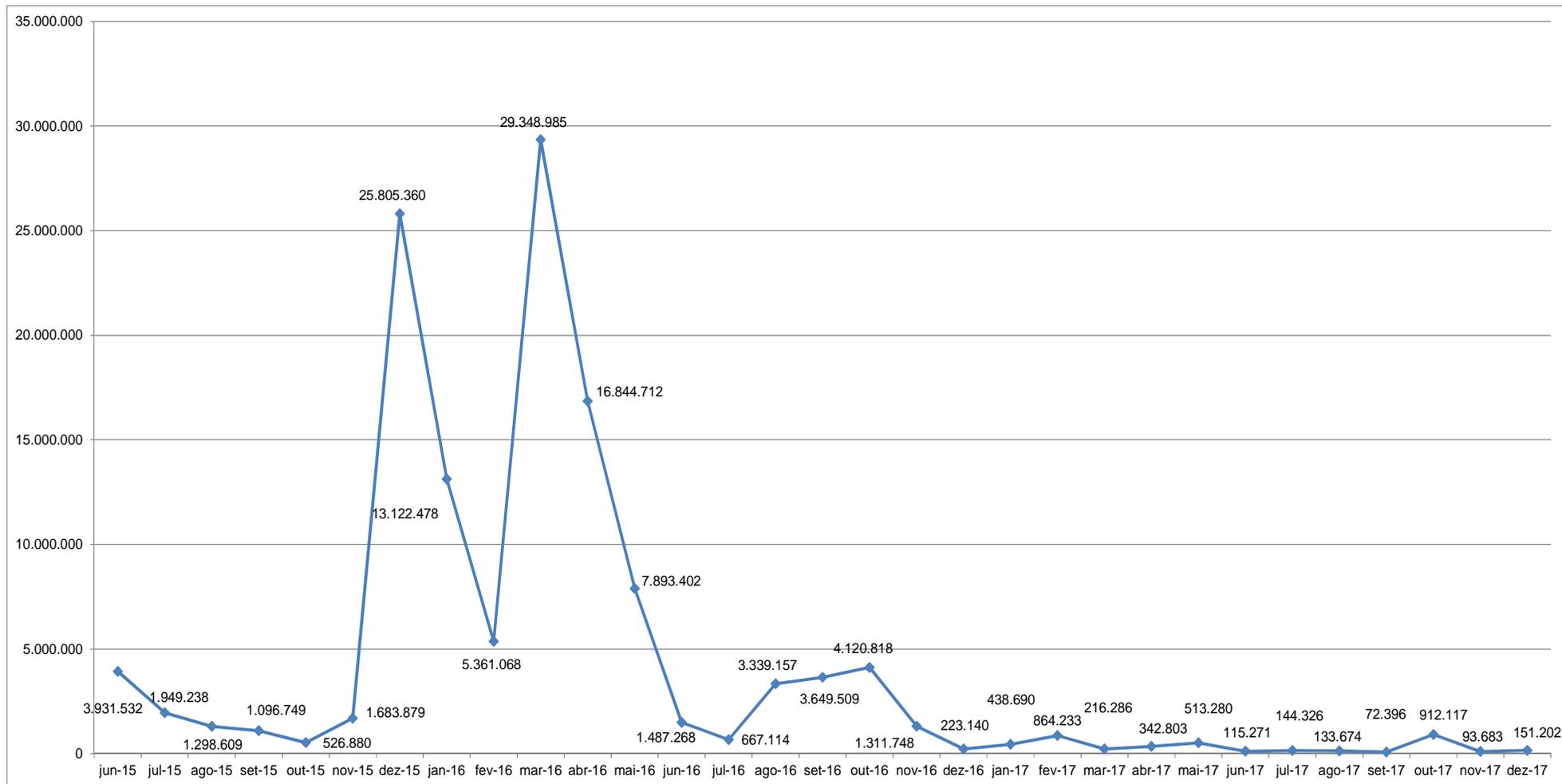




Gráfico 7 – Saldos finais de caixa e equivalentes apenas das Recuperandas (em R\$): junho/2015 a dezembro/2017



7.4 Perspectivas de resultados futuros

A Gestão nos envia apresentações internas que resumem os esforços empreendidos pela área comercial para retomar/recrudescer o nível de atividades das unidades de produtos. Em respeito ao sigilo negocial e estratégias do Grupo, como de costume, não apresentaremos detalhes desses esforços, tampouco detalhes sobre para quais potenciais clientes houve envio de propostas.

Em relação às perspectivas futuras de geração de resultado e caixa, a última informação comercial que recebemos das Recuperandas tem como referência o dia 29 de janeiro de 2018. A situação da carteira de pedidos das unidades ligadas à área de produtos era a seguinte:

Tabela 07 – Carteira e faturamento: área de produtos (em R\$)

Unidade	Descrição	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18
Valmicro - Veranópolis	Carteira	1.260.316	1.158.252	1.528.440	1.921.096	1.455.575	1.493.605
	Faturamento	2.285.670	1.730.262	1.477.901	1.575.225	1.241.686	859.803
Mipel - Veranópolis	Carteira	97.225	217.447	386.053	1.206.306	775.098	769.158
	Faturamento	1.130.055	1.052.467	1.001.910	1.200.254	1.143.718	723.929
MNA/Tecval - Nova Odessa	Carteira	3.867.157	3.585.864	4.531.501	6.599.184	5.508.938	5.376.838
	Faturamento	1.592.891	1.074.970	1.273.036	946.288	817.842	281.259
Lupatech CSL - São Leopoldo	Carteira	0	0	0	0	0	0
	Faturamento	0	0	0	0	0	0

Nos últimos seis meses (agosto de 2017 a janeiro de 2018), o saldo médio do faturamento da Valmicro Veranópolis foi de R\$ 1.528.425 e o saldo médio da carteira foi de R\$ 1.469.547. Em dezembro/2017 e janeiro/2018, entraram cerca de R\$ 1.800.000 em pedidos. No período foram elaborados R\$ 3.661.000 em propostas (477 propostas). A Gestão listou cinco das principais propostas, que concentram cerca de R\$ 1.360.000.

Em relação à Mipel, o valor médio da carteira de pedidos nos últimos seis meses foi R\$ 575.215 e o faturamento médio de R\$ 1.042.056. De outubro a novembro, entraram cerca de R\$ 1.787.000 em pedidos.



No caso da MNA Nova Odessa o valor médio da carteira de pedidos nos períodos sob análise foi de R\$ 4.911.580 e faturamento médio de R\$ 997.714, nos últimos seis meses. Em dezembro/2017 e janeiro/2018 somados, a entrada de pedidos foi de R\$ 550.000. O relatório da Gestão mostra que há sete cotações relevantes em aberto, que perfazem, aproximadamente, R\$ 3.819.000.

A Lupatech CSL continua sem carteira de pedidos, portanto, está com as atividades interrompidas, mas, que, conforme noticiamos nos três últimos RMAs, espera-se que essa unidade retome a produção de cabos para revenda, de forma que as operações sejam minimamente retomadas. No relatório disponibilizado, a Gestão listou uma série de oportunidade futuras de negócios, bem como as cotações em aberto.

Os relatórios da Gestão mostram esforços no sentido de aproveitar oportunidades de negócios. Com vistas a respeitar o sigilo negocial do Grupo, costumeiramente não reportamos informações detalhadas a esse respeito. Porém, os documentos disponibilizados para nossa análise indicam que há esforços em congruência com o aumento de receita.

8. Plano de Recuperação Judicial

8.1 Elaboração de prévia do quadro geral de credores – classe I

Em 31/01/2018, foi protocolada nos autos Prévia do Quadro Geral de Credores Contendo Créditos Derivados da Legislação do Trabalho e Equiparados. A seguir, apresentamos breve contextualização da evolução dos créditos classificados na classe I. Ressaltamos que parte do texto foi extraído da petição juntada nos autos na data precedente.

Na primeira relação de credores apresentada por esta administração judicial (artigo 7º. § 2º.), **havia 1.966 credores classificados na CLASSE I** e, por consequência da inicial homologação do PRJ (fls. 14691-14694), o Grupo Recuperando realizou os pagamentos previstos no artigo 54 § único (pagamento de



05 salários mínimos – R\$ 3.940,00, à época), **quitando 1.170 credores. Outros 03 credores sofreram reclassificação e 02 foram desmembrados**, de forma que, para a realização da nova AGC determinada pelo TJSP, **a administração judicial reapresentou a relação de credores relativa ao art. 7º. § 2º., fls. 19537-19592, desta vez, elencando 795 credores que remanesciam nesta classe de credores**

A nova AGC foi realizada em 08/11/2016 e deliberou novamente pela aprovação do PRJ, refeito pelas Recuperadas em função dos Agravos julgados parcialmente procedentes. O novo PRJ foi homologado em decisão de fls. 20358-20361 em 01/12/2016, publicada em 16/12/2016. Desta decisão, foram interpostos embargos declaratórios, julgados em 09/02/2017, fls. 20844-20845, publicado pela serventia em 15/02/2017, fls. 20969-20973. Não houve Agravos desta decisão, tendo a homologação do novo PRJ transitada em julgado. **Assim, o prazo para pagamento dos credores trabalhistas se encerra em 16/02/2018.**

Em 31/01/2018, foi protocolada nos autos Prévias do Quadro Geral de Credores Contendo Créditos Derivados da Legislação do Trabalho e Equiparados. Após a realização da nova AGC, em segunda convocação, em 08/11/2016, a Classe I do Relação de Credores da Administração Judicial (art. 7º. § 2º.) era composta por 795 credores, cujo montante somava R\$ 41.847.829,80. Porém, após a revisão efetuada para a elaboração da Prévias do Quadro Geral de Credores Contendo Créditos Derivados da Legislação do Trabalho e Equiparados, a relação passou a contar com 747 credores, cujo montante soma R\$ 34.883.792,36.

As duas próximas tabelas cumprem o intento de conciliar a posição de 08/11/2016 com a posição datada de 30/01/2018

Tabela 08 – Conciliação do número de credores

	Quantidade
Número de credores após AGC de 08/11/2016	795
(+) Aumento	
Habilitação de honorários advocatícios	8
(-) Reduções	
Quitação por meio de depósitos recursais / julgamento de ação improcedente	40
Execução redirecionada	16
Número de credores após revisão - 30/01/2018	747

Tabela 09 – Conciliação do montante (em R\$)

	Quantidade
Valor devido após a AGC de 08/11/2016	41.847.829,80
(+) Aumento	
Habilitação de honorários advocatícios	420.055,32
Remensuração do crédito	1.705.431,30
Impugnações	727.030,58
(-) Reduções	
Quitação por meio de depósitos recursais / julgamento de ação improcedente	2.240.333,57
Execução redirecionada	821.778,05
Remensuração do crédito	5.757.064,32
Depósitos recursais	997.378,70
Valor devido após a revisão	34.883.792,36

Conforme as tabelas 08 e 09, o número de credores com saldo após a revisão é de 747 e o montante é de R\$ 34.883.792,36, respectivamente.

Todos os créditos pertencentes à classe I passaram por revisão, a fim de identificar se estavam “aptos” ou “inaptos” a terem os créditos saldados em 16/02/2018. Foram classificados como “inaptos” os credores que possuíam lides pendentes de julgamento com as Recuperandas, e, portanto, a mensuração do valor do crédito devido era incerta. Ademais, os credores classificados como “inaptos” não possuíam certidão de habilitação de crédito.

8.2 Ações para recuperar o Grupo

Não obstante os necessários ceticismo e independência inerentes à atividade de administrar o processo de recuperação judicial das entidades, esforços feitos (e comprovados) pela Gestão no sentido de recrudescer a chance de êxito do processo recuperatório devem, também, serem evidenciados. Essa seção foi elaborada com supedâneo em informações publicamente disponíveis e arquivadas na CVM, especificamente o relatório de reunião com investidores arquivado em 15/12/2017. Alguns tópicos de destaque no processo de recuperação judicial que podem ser extraídos do mencionado relatório são os seguintes:

Adesão ao Plano Especial de Regularização Tributária (PERT)

Em novembro de 2017 a cia concluiu a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT). Através da adesão, o grupo Lupatech reorganizou aproximadamente R\$ 105 milhões em passivos e contingências tributárias de suas cias. e investidas. A adesão exigirá o desembolso de R\$ 4.7 milhões de reais em dinheiro, o qual será complementado pelo com uso de prejuízos fiscais próprios de R\$ 42 milhões e R\$ 18 milhões de investidas e coobrigados. O benefício auferido com reduções de multas, juros e encargos será de R\$ 41 milhões. Com a adesão, além de reduzir substancialmente passivos e contingências, o esforço de gestão das contingências passará a ser focado em um número menor de contingências estratégicas e de maior monta, associadas a arbitramento de lucro, amortização de ágios, incidência de ICMS em exportações e retenções de impostos na fonte.

Emissão de debêntures para pagamento da classe I

Em 28/nov/17 a cia anunciou a emissão de debentures mandatoriamente conversíveis em ações da Lupatech S.A. no montante de até R\$ 30 milhões de reais. Os acionistas têm direito de preferência na aquisição das debêntures, sendo que os recursos obtidos dos acionistas serão destinados ao pagamento dos credores que optaram pela subscrição de créditos. Tal emissão visa



a instrumentação do pagamento de créditos de natureza trabalhista, nos termos do plano de recuperação judicial. Os credores dessa classe poderão subscrever essas debentures com seus créditos, facultade essa que será estendida também aos credores não sujeitos à Recuperação Judicial, com o objetivo de aliviar o fluxo futuro de desembolsos pela cia. O saldo não subscrito diretamente pelos credores poderá ser utilizado para compor o acervo de uma sociedade de propósito específico (SPE) constituída como objetivo de viabilizar a adjudicação de ativos do devedor em pagamento dos credores, na forma do art. 50 XVI da lei 11.101.

Venda de ativos

Em Ago/2017 a Lupatech S.A. acordou a venda da sua controlada indireta Lupatech Colômbia OFS. Nos termos do negócio, a adquirente Petroalianza pagou USD 2 milhões por 19,6% da empresa, com o compromisso de aportar USD 2 milhões em capital, o que ampliaria sua participação para 36%, remanescendo a Lupatech com 64%. Ainda nos termos contratados, a Petroalianza reteve uma opção de comprar a parte remanescente da Lupatech por USD 7,8 milhões até 30/nov/17. Em Dez/2017 a Lupatech e a Petroalianza acordaram o exercício parcial da opção de compra, através do qual a Petroalianza aumentou sua participação para 49% mediante o pagamento de USD 1.7 milhões. A Lupatech remanesceu com o controle da cia pela participação de 51%, sendo que a opção para compra desta participação por USD 6.1 milhões foi estendida até 22/jan/18.

9. Conclusões e considerações finais

9.1 Conclusões

Este RMA se fiou em informações contábeis **provisoriamente** finalizadas até 31/12/2017 e informações qualitativas de 20/12/2017 a 31/01/2018. Os tópicos seguintes sintetizam os temas centrais abordados no corpo do relatório:

- a)** no período desse RMA não ocorreram arquivamentos de fatos relevantes ou reuniões da administração, mas sim avisos aos



acionistas concernentes à emissão de debêntures para pagamento dos credores da classe I;

b) consistentemente, esta Administração Judicial emprega múltiplas estratégias para fiscalizar as atividades das Recuperandas: desde a conferência documental até visitas a unidades. Nesse período, empregamos, mormente, duas estratégias: i) manutenção de contato com a gestão; e ii) conferência de documentos;

c) o comportamento do quadro de colaboradores do Grupo até 30/11/2017 foi analisado nos RMAs anteriores. Nos dez meses de dados (agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016 e janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2017), o número de empregados não sofreu retrações bruscas: variou de 516 (agosto/2016) para 449 (maio/2017), redução de 13% (aproximadamente) em dez meses, média de 6,7 funcionários demitidos por mês. De junho a dezembro, contudo, a queda foi mais acentuada que nos meses precedentes. Porém, a redução já era esperada;

d) a Gestão disponibilizou o balanço patrimonial e demonstração do resultado finalizados até 31/12/2017. Pelo fato de a divulgação de demonstrações contábeis fora do período regular de arquivamento da CVM poder ser interpretada como violação a regras de divulgação daquela autarquia, tais dados foram comentados de maneira resumida. **Sinteticamente, esta Administração Judicial concluiu que a posição patrimonial e o desempenho foram estáveis; e**

e) em 31/01/2018, foi protocolada nos autos **Prévia do Quadro Geral de Credores Contendo Créditos Derivados da Legislação do Trabalho e Equiparados, Classe I**. Após a realização da nova AGC, em segunda convocação, em 08/11/2016 a Classe I, constante da



Relação de Credores da Administração Judicial (art. 7º. § 2º.) era composta por 795 credores, cujo montante somava R\$ 41.847.829,80. Porém, **após a revisão efetuada para a elaboração da Prévia do Quadro Geral de Credores Contendo Créditos Derivados da Legislação do Trabalho e Equiparados, Classe I, a relação passou a contar com 747 credores, cujo montante soma R\$ 34.883.792,36.**

9.2 Considerações finais

Os dados apresentados no corpo deste relatório foram coletados com a gestão das Recuperandas, seus colaboradores e em observações realizadas nos diversos documentos por ela disponibilizados, bem como por procedimentos de análises aplicados aos demonstrativos contábeis e em outras informações que nos foram disponibilizadas.

Submete o presente relatório, portanto, ao MM. Juízo e aos demais interessados.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2018.

ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

AFONSO RODEGUER NETO
OAB/SP nº 60.583

ELIZA FAZAN
CRC 1SP 194878/O-4